RESOLUÇÃO N.º 463, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Waldemar Pereira dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor Waldemar Pereira dos Santos o Diploma de Mérito Cultural pelo notável destaque no exercício de suas atividades artísticas, em especial pela sua dileta contribuição para o desenvolvimento cultural do Município.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma de que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

VEREADORA DÔRA
1ª Secretária